



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 2117 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
alterar o Plano Plurianual/PPA exercício de
2018 a 2021.**

○ POVO DO MUNICÍPIO DE ILICINEA, POR SEUS REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018 a 2021 , estabelecidos na lei municipal 2089 de 29 dezembro de 2017, com suas alterações, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta lei que conterà:

Anexo I – Projeções de receitas

Anexo II – Programas e ações por função e sub-função

Anexo III – Programas finalísticos

Anexo IV – Ações validadas

Anexo V – Identificação de programas

Anexo VI – Identificações de ações

Anexo VII – Levantamento preliminares de ações

Anexo VIII – Ações integrantes do Programa

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, 12 de novembro de 2018.


EDVALDO BELINELLI
Prefeito Municipal

